



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP 49015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 218/90
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

Altera Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "E" art. 9º, do regimento Interno aprovado pela Resolução CFC Nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E :

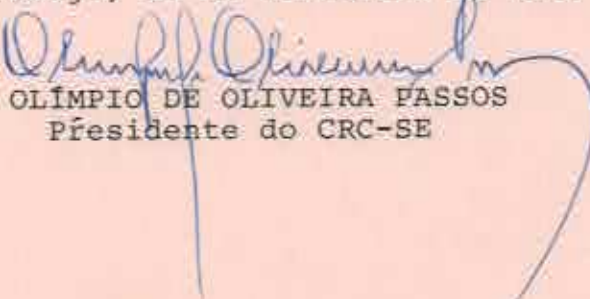
Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, passa a vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de fevereiro de 1990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de fevereiro de 1990


OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS
Presidente do CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 218/90
 DE (20.02.90)

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	VENCIMENTOS	LOTAÇÃO	
		PREVISTA	CARGOS OCUPADOS
. FISCAL	5.848,85	02	01
. TÉCNICO EM CONTABILIDADE	5.848,85	01	-
. ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4.362,67	04	04
. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.739,43	02	02
. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.397,07	02	01

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	SÍMBOLO	VALOR ATUAL NCZ\$	LOTAÇÃO PREVISTA	LOTAÇÃO EFETIVA
. DIRETOR EXECUTIVO	FG-1	3.307,96	01	01
. CHEFE DE SETOR	FG-2	1.558,10	01	01